

**COMUNICADO DIRACAD Nº 13/2025**

COMUNICA O PROCEDIMENTO AOS  
ACADÊMICOS DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO EAD INTERESSADOS EM  
PARTICIPAR DA COLAÇÃO DE GRAU NO  
ANO DE 2026, NO ÂMBITO DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

A Direção Acadêmica do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como, considerando os trabalhos relacionados à Colação de Grau para os cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EAD), faz o seguinte

## COMUNICADO

1. Os acadêmicos dos cursos de graduação a distância (EAD) do Centro Universitário de Balsas, interessados em participar da solenidade de Colação de Grau, deverão formalizar solicitação do requerimento Colação de Grau por meio do portal do aluno.
  - 1.1 Conforme calendário acadêmico das graduações presenciais:
    - 11 de março de 2026 (Solicitações de 01 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026)
    - 26 de agosto de 2026 (Solicitações de 01 a 31 de julho de 2026)
  - 1.2 Datas adicionais, **exclusivas para as graduações EAD**:
    - 18 de março de 2026 (solicitações de 05/03 a 16/03)
    - 06 de maio de 2026 (solicitações de 06/04 a 30/04)
    - 12 de agosto de 2026 (solicitações de 01/07 a 31/07)
    - 04 de novembro de 2026 (solicitações de 02/10 a 30/10)
2. O acadêmico que solicitou a Colação de Grau deverá acompanhar o andamento de seu requerimento, verificando se foi considerado apto ou não para participar da colação de grau oficial. Caso haja alguma pendência, haverá tempo hábil para a devida regularização.
3. O deferimento do requerimento para participação em **colação de grau oficial** levará em consideração as seguintes condições:
  - 3.1. Aprovação por nota e frequência em todas as unidades curriculares do curso;

- 3.2. Ter as horas de atividades complementares, conforme requisito do Projeto Pedagógico do Curso, devidamente registradas no sistema acadêmico com igual ou superior quantidade de horas em relação ao mínimo exigido;
- 3.3. Estar em situação regular junto ao ENADE;
- 3.4. Não ter pendência documental e acadêmica;
- 3.5. Para essa solicitação o acadêmico precisa anexar ao requerimento, em formato PDF, os seguintes documentos atualizados:
- a) RG e CPF, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida. Ressaltamos que, caso haja erro no número do documento apresentado, a responsabilidade será integralmente do formando.
  - b) Título de Eleitor.
  - c) Comprovante Militar/Reservista (Masculino).
- 3.6 Caso o certificado e histórico do ensino médio estejam ilegíveis, será solicitado ao formando que entregue nova cópia digitalizada.
4. Caso o requerimento seja indeferido, o acadêmico não poderá participar da solenidade de Colação de Grau requisitada na data vigente, salvo para aqueles que sanarem todas as pendências acadêmicas com até 10 dias antes da colação de grau.
5. Quanto ao documento que comprove a conclusão do curso e colação de grau, o acadêmico poderá solicitar certidão de conclusão, somente após a realização da colação de grau.
6. O diploma de graduação será providenciado seguindo a legislação vigente.
- 6.1 O diploma será no formato digital.
  - 6.2 O diploma será enviado por e-mail.
  - 6.3 O prazo máximo para entrega do diploma digital é de 120 dias a partir da data de colação de grau.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.



**CAMILA SOUSA DA SILVA**  
Diretora Acadêmica  
Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS